



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO Nº. 2961
19.11.2020**

Nomeia a Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CER/CRMV-SP)

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, cumulado com o artigo 11, “a”, da Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Resolução CFMV n.º 958, de 18 de junho de 2010;

Considerando a deliberação da 520ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CER/CRMV-SP) como Titulares os médicos veterinários Claudia Sophia Leschonski (CRMV-SP nº 5953), Marco Antonio Crescimanno de Almeida (CRMV-SP nº 218) e Antonio Queiroz de Almeida Sampaio (CRMV-SP nº 2317); e, como Suplentes, o médico-veterinário Mauricio de Rosa Trotta (CRMV-SP nº 25.497) e o zootecnista Celso da Costa Carrer (CRMV-SP nº 494/Z).

§1º. A Presidência e a Vice-Presidência da CER/CRMV-SP serão exercidas, respectivamente, pelos médicos veterinários Claudia Sophia Leschonski (CRMV-SP nº 5953) e Marco Antonio Crescimanno de Almeida (CRMV-SP nº 218).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

§2º. A CER/CRMV-SP conduzirá o Processo Eleitoral para escolha dos membros que comporão o CRMV-SP no triênio 2021-2024, nos termos da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010.

Art. 2º. A CER/CRMV-SP receberá o operacional da funcionária Renata Keiko Nagao, matrícula nº 4193.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de novembro de 2020.

DR. MÁRIO EDUARDO PULGA
CRMV-SP Nº 2715
Presidente

DR. SILVIO ARRUDA VASCONCELLOS
CRMV-SP Nº 1199
Secretário Geral